

EDITAL SP Nº 005/2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS - CLT

O Departamento de Recursos Humanos do **Instituto Brasileiro de Cultura, Educação, Desporto e Saúde – IBRACEDS** qualificada como Organização Social pelo Decreto n. 8.815, de 25 de novembro de 2016, no uso das atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura de Processo Seletivo Simplificado **INTERNO E EXTERNO** para provimento de **01 (uma)** vaga, para compor o quadro de pessoal e à formação de cadastro reserva a serem lotados no **Colégio Tecnológico Maria Sebastiana da Silva – Porangatú - GO** de acordo com o item 2 do Edital, destinado à contratação de **Assessor(a) Técnico DIT**, conforme instrumentos legais e mediante as condições estabelecidas no Edital.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 A realização do Processo Seletivo (planejamento, divulgação e execução) ficará a cargo do Departamento de Recursos Humanos do IBRACEDS, e será regido por este Edital.
- 1.2 O presente Edital regulamenta o processo de seleção interna e externa para constituir a equipe do Departamento de Inovações Tecnológicas DTI, para atuação nos projetos vinculados à Gerência de DIT do IBRACEDS.
- 1.3 O (A) candidato(a) deverá conhecer este Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos, sob pena de desclassificação.
- 1.4 A efetivação da inscrição do(a) candidato(a) implica no conhecimento de todas as disposições e a aceitação das condições deste certame, estabelecidas neste Edital e nas normas pertinentes, bem como em eventuais aditamentos, comunicados e instruções específicas para a realização do processo seletivo, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.
- 1.5 A contratação do Assessor(a) Técnico DIT será por meio de Contrato de Trabalho em Regime de CLT), com a jornada de 40 (quarenta) horas semanais, por prazo determinado.
- 1.6 O(a) candidato(a) que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas estabelecidas será automaticamente eliminado do processo de seleção/classificação, sendo convocado o candidato subsequente.

cup

2. DA VAGA, , CARGO , FORMAÇÃO , REQUISITOS E LOTAÇÃO:

| Nº DA VAGA | CARGO | FORMAÇÃO E REQUISITOS | QUANT. VAGAS | LOTAÇÃO |
|------------|-------------------------|--|--------------|--|
| 1 | Assessor(a) Técnico DIT | <p>Formação: Graduação (Bacharelado Licenciatura e ou Tecnólogo) em Educação, Agronomia, Zootecnia ou Veterinária com especialização na área de Educação. Desejável mestrado ou doutorado em educação ou tecnologias.</p> <p>Experiência: Atuação em procesos produtivos de culturas vegetais, mandiocas, mel, leite, carnes e derivados. Projetos de qualidade e tecnologia aplicadas à produção de alimentos , trabalho com experimentos e processos de melhoria contínua, produção científica , empreendedorismo e inovação. Desejável experiência na educação, gestão de projetos, atendimento ao setor produtivo, cooperativas, associações e arranjos produtivos locais, trabalho com assentamentos rurais e participação em eventos de educação profissional, apoio e geração de novos negócios.</p> <p>Exige-se CNH categoria B e disponibilidade para viagens .</p> | 1 | COLÉGIO TECNOLÓGICO MARIA SEBASTIANA DA SILVA-PORANGATU-GO |

3. DAS ATRIBUIÇÕES

- 3.1 Elaboração de projetos;
- 3.2 Atividades diversas relacionadas a pesquisa e extensão;
- 3.3 Visitas de campo, entrevista com produtores rurais;
- 3.4 Apoio a processo para obtenção de fomento;
- 3.5 Participação, elaboração e execução de seminários, oficinas, eventos técnicos entre outras atividades inerentes ao cargo.

4. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA PARTICIPAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO INTERNO:

- 4.1. São requisitos exigidos aos candidatos:
 - 4.1.1 Comprovar a formação exigida no item 2 do Edital;
 - 4.1.2 Ter 6 (seis) meses de experiência comprovada na área ao qual concorre;
 - 4.1.3 Ser funcionário em Regime Celetista do Ibraceds.

5. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA PARTICIPAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO EXTERNO:

- 5.1 São requisitos exigidos aos candidatos em todas as vagas:
 - 5.1.1 Comprovar a formação exigida no Edital item 2;
 - 5.1.2 Ter 6 (seis) meses de experiência comprovada na área ao qual concorre;
 - 5.1.3 Não ter tido vínculo empregatício com o IBRACEDS nos últimos **90 (noventa)** dias, nos termos do artigo 2º da Portaria 384/92 MTE;

mp

- 5.1.4 Ter nacionalidade brasileira ou ser naturalizado;
- 5.1.5 Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da contratação;
- 5.1.6 Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares.

6. DA REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA :

- 6.1 A remuneração será de **R\$ 3.483,00** (três mil quatrocentos e oitenta e três reais) mensais, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

7. DA INSCRIÇÃO:

- 7.1 Para fazer a inscrição, o(a) candidato(a) deverá acessar o endereço eletrônico : <https://www.ibraceds.org.br/processoseletivo>, selecionar o edital e vaga correspondente.
- 7.2 Antes de proceder à inscrição no Processo de Seleção, o(a) candidato(a) deverá ler atentamente o Edital, para certificar-se de que preenche todos os requisitos e atribuições referentes ao cargo ao qual concorre.
- 7.3 Quando da realização da inscrição, o(a) candidato(a) assume, sob as penas da lei, conhecer as instruções específicas do Processo de Seleção e possuir os documentos comprobatórios para satisfação das condições exigidas neste Edital;
- 7.4 As informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato(a), cabendo ao IBRACEDS, o direito de excluir do processo seletivo aquele(a) que preenchê-la com dados incorretos, bem como, aquele(a) que não apresentar e deixar de atender aos critérios mínimos deste Edital, ou prestar informações inverídicas ainda que o fato seja constatado posteriormente, sendo que tais fatos determinarão a anulação da inscrição e dos demais atos dela decorrentes;
- 7.5 **Não é permitido ao candidato a efetivação de concorrência em mais de uma vaga deste edital e outros Processos Seletivos concomitantes do IBRACEDS. Sujeito à desclassificação.**
- 7.6 Dos documentos comprobatórios a serem anexados no ato da inscrição: (inserção das cópias em arquivo único em PDF no ato da inscrição):
 - 7.6.1 Currículo Lattes;
 - 7.6.2 Certificação da escolaridade mínima exigida e demais cursos/especializações declaradas conforme solicitados no item 2 do Edital;
 - 7.6.3 Comprovante de experiência profissional, a exceção da carteira profissional, deverão ser apresentados por meio de contrato de trabalho , declarações , contendo assinatura da autoridade que a fornece , e registro da função exercida, data de início e fim.
 - 7.6.4 Comprovações de participação em eventos de inovação e negócios com base na tecnologia;
 - 7.6.5 **Declaração de renúncia do cargo** atualmente ocupado e carga horária atualmente desenvolvida, assim como de aceitação do cargo , carga horária e salário apresentada pelo presente no **item 6** do Edital, para os candidatos (as) do **Processo Seletivo Interno**.
- 7.7 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e tácita aceitação de todas as condições estabelecidas neste Edital.

anf

7.8 As inscrições que estiverem de acordo com o disposto pelo presente Edital serão deferidas e homologadas conforme cronograma.

7.9 Em hipótese alguma serão aceitas inscrições fora do período exposto no cronograma.

7.10 É de responsabilidade do candidato, após o preenchimento do formulário de inscrição, certificar-se de se candidatar na vaga corretamente. Após a candidatura, o candidato recebe em seu e-mail, um comprovante de inscrição.

7.11 Caso seja necessário, o Departamento de Recursos Humanos reserva-se o direito de solicitar os documentos originais aos anexados no ato da inscrição, visando garantir transparência ao critério de seleção.

8. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO:

8.1. A seleção ocorrerá por meio de **Análise curricular e Entrevista**.

8.2. A etapa da **ANÁLISE CURRICULAR** é de natureza eliminatória e classificatória, tendo como peso total **50 (cinquenta pontos)** e será realizada com base nos critérios objetivos constantes na seguinte tabela:

| DESCRIÇÃO | PONTUAÇÃO DO ITEM | QUANTIDADE MÁXIMA DE COMPROVAÇÕES | PONTUAÇÃO MÁXIMA |
|---|----------------------|-----------------------------------|------------------|
| * Títulos Acadêmicos | | | |
| Diploma de graduação | 02,00 pontos | 2 | 04,00 pontos |
| Diploma/certificado de curso de especialização com carga horária mínima de 360 h | 02,00 pontos | 2 | 04,00 pontos |
| Diploma de Mestrado | 04,00 pontos | 1 | 04,00 pontos |
| Diploma de Doutorado | 05,00 pontos | 1 | 05,00 pontos |
| * Cursos de curta duração | | | |
| Cursos de extensão, capacitação ou treinamento em área relacionada à vaga pleiteada | 02,00 pontos | 4 | 08,00 pontos |
| Participação em eventos de inovação e negócios com base tecnológica | 02,50 pontos | 2 | 05,00 pontos |
| * Experiência | | | |
| Tempo de experiência na atuação na área | 04,00 pontos por ano | 5 | 20,00 pontos |
| Total | | | 50,00 pontos |

Handwritten signature

- 9.2.1 Serão eliminados os candidatos que obtiverem **pontuação inferior a 25 (vinte e cinco) pontos** comprovados por meio da análise curricular e /ou não atender aos requisitos mínimos estipulados nos itens 4 (processo seletivo interno e 5 (processo seletivo externo) deste Edital.
- 9.2.2 Serão considerados em relação à “Experiência” os comprovantes dos últimos cinco anos a contar pela data de publicação deste Edital.
- 9.2.3 Serão considerados para fins de pontuação, os documentos anexados à ficha de inscrição no ato da inscrição em PDF, conforme item **7.6**.
- 9.3 A etapa da **ENTREVISTA** é de natureza classificatória, tendo como peso total **50 (cinquenta) pontos e será realizada com base nos critérios objetivos constantes** na seguinte tabela:

| CRITÉRIOS | VALOR MÁXIMO |
|---|--------------|
| Domínio técnico na área específica | 25 |
| Iniciativa/Tomada de decisão | 5 |
| Capacidade de trabalhar em equipe | 5 |
| Objetividade e clareza no pensamento e na expressão | 5 |
| Organização no trabalho. | 10 |
| TOTAL | 50 |

- 9.4 No ato de homologação da inscrição, o (a) candidato(a) receberá o *link* para a entrevista .
- 9.4.1 A entrevista será realizada no período previsto no cronograma deste Edital.
- 9.5 Em caso de empate entre os candidatos que concorrem à mesma vaga, serão aplicados os critérios para desempate, na seguinte ordem:
- maior pontuação na análise curricular;
 - maior idade;
 - maior tempo de experiência na educação a distância;
 - maior pontuação em formação acadêmica;
 - sorteio.

mp

9. CRONOGRAMA

| CRONOGRAMA EDITAL SP 002/2021 | | |
|----------------------------------|---|--|
| DATA | ATIVIDADE | LOCAL |
| 20/04/2021 | Publicação no Diário | Diário Oficial |
| 26/04/2021 | Publicação do Edital | Internet, no site_ www.ibraceds.org.br/processoseletivo |
| 27/04/2021 à 03/05/2021 | Período de Candidatura para Análise Curricular | Internet, no site_ www.ibraceds.org.br/processoseletivo |
| 05/05/2021 | 1ª Etapa - Resultado Preliminar da Análise Curricular | Internet, no site_ www.ibraceds.org.br/processoseletivo |
| 06/05/2021 | Período de Recurso da Análise Curricular | Internet, no site_ www.ibraceds.org.br/processoseletivo |
| 07/05/2021 | Resultado Final da Análise Curricular considerando o resultado da Interposição de Recurso da Análise Curricular | Internet, no site_ www.ibraceds.org.br/processoseletivo |
| 10/05/2021 | 2ª Etapa – Realização da Entrevista | O link será enviado por e-mail. |
| 12/05/2021 | Resultado Final | Internet, no site_ www.ibraceds.org.br/processoseletivo |

10. DO RESULTADO E DA CONVOCAÇÃO

- 11.1 O Resultado final será divulgado no site <https://www.ibraceds.org.br/processoseletivo>, em data prevista no cronograma e a convocação obedecerá à rigorosa ordem de classificação dos candidatos.
- 11.2 A prioridade de convocação será para os professores efetivos (internos) do IBRACEDS.
- 11.3 A convocação para o início do processo admissional será publicada no site <https://www.ibraceds.org.br/processoseletivo>.
- 11.4 O candidato deverá se apresentar para início do processo admissional, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após convocação, sob pena de perda da vaga.
- 11.5 A contratação do candidato aprovado será procedida conforme as necessidades de pessoal do Instituto Brasileiro de Cultura, Educação, Desporto e Saúde – IBRACEDS
- 11.6 A aprovação e classificação no Processo Seletivo constitui-se mera expectativa de direito à contratação, ficando a concretização desse ato condicionada a exclusivo interesse e conveniência do Instituto Brasileiro de Cultura, Educação, Desporto e Saúde – IBRACEDS, da rigorosa ordem de classificação, do prazo de validade do concurso

11. DOS RECURSOS

- 12.1 O prazo de interposição de recurso está descrito no item 10 do cronograma.
- 12.2 Para a interposição de recursos, o (a) candidato (a) deverá: clicar em <https://www.ibraceds.org.br> em Processos Seletivos – em andamento – faça login para se candidatar – vagas – clique para ver mais detalhes (no edital ao qual se inscreveu) - link para interposição e recurso, preencha. O candidato deverá:

any

- 12.2.1 Indicar no campo próprio o tipo e a ETAPA de interposição;
- 12.2.2 Apresentar de forma clara e objetiva, no campo próprio, fundamentação consistente que ampare a pretensão do recurso;
- 12.2.3 Certificar-se de que preencheu corretamente todos os campos necessários;
- 12.2.4 Enviar pelo site no campo interposição de recurso.
- 12.3 O Departamento de Recursos Humanos não se responsabiliza por recurso que não tenha recebido por qualquer motivo de ordem técnica, falha dos computadores ou de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
- 12.4 A decisão dos recursos será publicada no site www.ibraceds.org.br/processoseletivo, nas datas estabelecidas no cronograma deste Edital
- 12.5 Não será aceito recurso por via postal e correio eletrônico, nem fora dos padrões e prazos estabelecidos neste Edital.
- 12.6 Não será aceito pedido de revisão de recurso.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 13.1 O prazo de validade deste Edital será de **1 (um) ano**, contados a partir da data de publicação do resultado final, podendo ser renovado por igual período de acordo com o interesse e a necessidade do IBRACEDS.
- 13.2 Todas as informações referentes a este processo de seleção serão disponibilizadas no site do IBRACEDS www.ibraceds.org.br/processoseletivo, sendo seu acompanhamento de inteira responsabilidade do candidato (a).
- 13.3 Inexatidões das declarações ou irregularidades de documentos eliminarão o candidato(a), anulando todos os atos decorrentes de sua inscrição.
- 13.4 O IBRACEDS reserva-se ao direito de cancelar, anular ou adiar o Edital por motivo de força maior, dando ampla divulgação de seus atos e eventuais providências a serem tomadas.
- 13.5 Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares que vierem a ser publicados posteriormente.
- 13.6 Os casos de lacuna normativa serão resolvidos pela Comissão de Seleção deste Edital.

Goiânia, 26 de abril de 2021.



Departamento Recursos Humanos
IBRACEDS

Kely Vieira Nachreiner
Gerente de Recursos Humanos
IBRACEDS